

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
“Passatempo Dia Mundial da Saúde Oral”

A GO DNL, S.A., com sede na Praça Príncipe Perfeito, nº 2, 1990-278 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva n.º 514998270, matriculada sob esse número na conservatória do registo comercial de Lisboa, com o capital social de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), é a entidade promotora (doravante designada “Clínica Médís” ou “Entidade Promotora”) do presente passatempo, designado “Passatempo Dia Mundial da Saúde Oral” que decorrerá entre 20 e 21 de março de 2024.

O presente passatempo rege-se pelas seguintes condições:

I. Destinatários

- a. O passatempo destina-se a todos os seguidores da Clínica Médís no Instagram, com mais de 18 anos e residentes em Portugal Continental e Ilhas.
- b. Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento serão excluídos da participação no passatempo.
- c. A participação no passatempo é efetuada através do Instagram, no perfil da Clínica Médís, e pode ser feita tantas vezes quanto o participante desejar.
- d. Não serão admitidos a concurso os colaboradores da Entidade Promotora e os membros dos órgãos sociais da mesma, bem como de qualquer uma das sociedades que com aquela estejam em relação de domínio ou de grupo.

II. Regras do Passatempo

- a) Durante o período de 20 de março de 2024, a partir das 10h00, a 21 de março de 2024, até às 12h00, os seguidores da página de Instagram (www.instagram.com/clinicamedis) da Clínica Médís poderão participar no passatempo cumprindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- i. seguir a página Instagram Clínica Médis (www.instagram.com/clinicamedis);
 - ii. identificar 2 amigos na publicação do passatempo;
 - iii. responder acertadamente à questão “Quanto tempo é recomendado esperar após as refeições para escovar os dentes?”.
- b) Os vencedores do passatempo serão apurados com base nos primeiros 3 comentários da publicação, com a resposta certa à questão previamente estipulada.
- c) Só será atribuído 1 prémio por vencedor, independentemente do número de participações.

III. Oferta/Prémio

- a. Os prémios incluídos no passatempo são 3 kits de higiene oral Elgydium e vales para uma consulta de check-up de saúde oral.
- b. As 3 primeiras participações que cumprirem todos os requisitos do passatempo, e que sejam as primeiras a responder acertadamente à questão, recebem um kit de higiene oral Elgydium (1 Escova Elgydium Clinic Sensitive, 1 Fita Dentária Elgydium Clinic Black, 1 Gel Reparador Elgydium Clinic Cicalium, 1 Dentífrico (adulto) Elgydium de prevenção de cáries, 1 Dentífrico Elgydium Junior Bubble, 1 Culotório Eldudril Protect e Escovilhões Elgydium Clinic Trio Compact) e um vale check-up no valor de 48€, cada um. Os restantes participantes do passatempo recebem também uma vale check-up no valor de 48€, cada um.
- c. Os vencedores serão anunciados na publicação e em comentário à publicação do passatempo, na página de Instagram Clínica Médis, até às 23h59 do dia 22 de março de 2024.
- d. No dia 22 de março de 2024, os vencedores serão contactados através de mensagem privada, enviada pela Entidade Promotora, à qual deverá responder com os seguintes dados: nome completo, email, contacto telefónico e morada.
- e. Se o vencedor não enviar os dados solicitados até às 18h do dia 23 de março de 2024, através de mensagem privada para a página de Instagram da Clínica Médis, a participação será cancelada e automaticamente selecionado outro participante dentro dos mesmos critérios que deverá enviar os dados solicitados no prazo de 24 horas após contacto por parte da Entidade Promotora.

- f. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor, no caso de existirem dados incorretos ou incompletos.
- g. O prémio será enviado ao vencedor via CTT registado, para a morada de envio indicada pelo mesmo.
- h. Se por alguma razão, a que a Entidade Promotora seja alheia, não for possível atribuir a oferta, esta será substituída por outra semelhante a designar pela mesma.
- i. A oferta correspondente ao passatempo objeto do presente regulamento não é suscetível de ser convertida em dinheiro.
- j. A oferta correspondente não pode ser transmitida a outra pessoa.

IV. Direitos de Propriedade Intelectual

V. Proteção de dados pessoais

- a. Os dados pessoais dos participantes (“Titulares dos dados”) recolhidos pela Clínica Médis (nome completo, email, contacto telefónico e morada), enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.
- b. A Clínica Médis garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a gestão da participação no presente passatempo, com base na adesão dos Titulares dos dados ao mesmo. Os dados serão conservados até à data da utilização da oferta.
- c. A Clínica Médis salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos Titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no passatempo) mediante pedido escrito dirigido à Direção Digital da Clínica Médis, na morada Praça Príncipe Perfeito, nº 2, 1990-278 Lisboa, Portugal, ou por e-mail para privacidade@clinicamedis.pt. Os Titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Médis por e-mail para dpo@clinicamedis.pt.

- d. A Clínica Médis poderá ainda comunicar os dados pessoais dos Titulares dos dados, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
- e. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Clínica Médis.

VI. Outras Disposições

- a. A Entidade Promotora reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias.
- b. A Entidade Promotora não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de Instagram.
- c. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo.
- d. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- e. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:
 - I. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante por suspeita de fraude ou hacking, nomeadamente a existência de perfis falsos e/ou duvidosos, imprecisos ou incompletos.
 - II. Todos os pedidos de esclarecimento relativos ao passatempo devem ser encaminhados para o seguinte email: geral@clinicamedis.pt
- f. Os presentes termos e condições regem-se pela lei portuguesa.